

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 597, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Presta homenagem a religiosos em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008 - Medalhas “Mérito Religioso” e “Frei Galvão”.

PROCESSO Nº 2088-2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008, prestará homenagens aos religiosos abaixo mencionados:

I – Pastor ALBERTO FERNANDES DA SILVA GALDINO;

II – Padre ANTONIO LEONEL DE OLIVEIRA;

III – Senhor CELSO MOLINARI;

IV – Frei CIRÍACO TOKARSKI;

V – Padre ISMAEL BARBOSA RIBEIRO;

VI – Pastor JOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA;

VII – Senhora MARIA JÚLIA REIS MARCONDES,

VIII – Irmã NILZA FÁTIMA DE MORAES;

IX – Senhora REGINA CÉLIA PEREIRA CORRÊA;

X – Padre RENAN RANGEL DOS SANTOS PEREIRA; e

XI – Pastor WAGNER JEOVÁ SUZANO.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 27 de outubro do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas “Mérito Religioso” e Frei Galvão” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

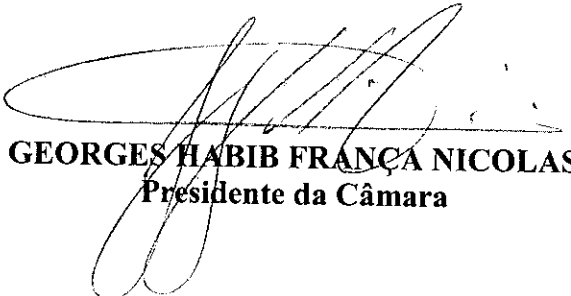
Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 597, de 27/10/2011 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

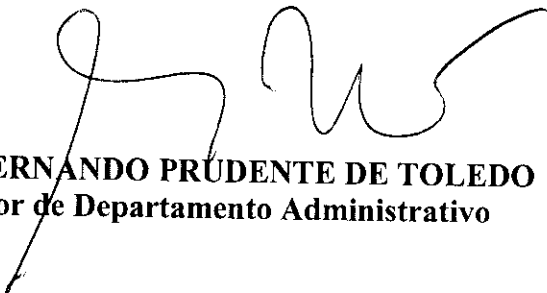
Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e onze.



GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0023-2011,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.



ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.(12) 3123 2400
site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@provale.com.br